



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE

# CODERTE

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2016**



**JULHO/2017**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

**Pág.**

|              |                                                       |         |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------|
| <b>I.</b>    | Introdução -----                                      | 03      |
| <b>II.</b>   | Relatório dos Auditores Independentes -----           | 04 a 07 |
| <b>III.</b>  | Extensão dos Trabalhos -----                          | 08      |
| <b>IV.</b>   | Balanco Patrimonial -----                             | 09      |
|              | Ativo -----                                           | 09      |
|              | Passivo -----                                         | 10      |
| <b>V.</b>    | Demonstração do Resultado do Exercício -----          | 11      |
| <b>VI.</b>   | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ----- | 12      |
| <b>VIII.</b> | Demonstração do Fluxo de Caixa -----                  | 13      |
| <b>IX.</b>   | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis -----   | 14 a 22 |
| <b>X.</b>    | Relatório Circunstanciado da Auditoria -----          | 23 a 44 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

São Paulo, 21 de julho de 2017

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**

Estivemos nas dependências da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Balanco Patrimonial;  
Demonstração de Resultado do Exercício;  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;  
Demonstração dos Fluxos de Caixa;  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis; e  
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**  
Roberto Araújo de Souza  
Sócio Responsável



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para emissão do relatório com ressalvas**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia, em 31/12/2016, apresentou saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$ 22,070 milhões e de outros créditos – cessão de servidores no valor de R\$ 6,965 milhões. Apuramos que na composição das contas a receber existem valores vencidos há longa data e que são de difícil liquidação, os valores de difícil liquidação correspondem, aproximadamente, noventa e cinco por cento do total das contas a receber, ou seja, R\$ 20,966 milhões e de outros créditos – cessão de servidores correspondem, aproximadamente, noventa por cento, ou seja, 6,267 milhões. Consequentemente o ativo circulante da companhia está supervalorizado em R\$ 27,235 milhões, que são os créditos de difícil liquidação não provisionados.

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 - R1 - ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

contábil referente a rubrica "Imobilizados". Consequentemente, não foi possível satisfazermos-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação acumulada e amortização acumulada registrados no ativo não circulante, no valor de R\$ 16,392 milhões, e da despesa de depreciação e amortização registradas no resultado do exercício no valor de R\$ 823 mil.

A Administração da companhia não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.





## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de julho de 2017



### CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

CRC2SP023880/O-7 S "RJ"

**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**

CTCRC1SP242826/O-3 S "RJ"

Sócio Responsável



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

## EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso contrato de prestação de serviço 003/2017 foram realizados serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, exceto aqueles comentados em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE **CNPJ: 42.467.191/0001-46**

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores em Reais

| <b><u>ATIVO</u></b>                   | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>              |                   |                   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa         | 11.108.159        | 10.864.693        |
| Contas a Receber                      | 29.035.846        | 29.858.001        |
| Devedores - Entidades e Agentes       | 2.521.374         | 1.641.468         |
| Adiantamentos a Empregados            | 82.524            | 1.901             |
| Créditos de Tributos e Contribuições  | 2.650.900         | 2.379.895         |
| Almoxarifado Interno                  | 60.255            | 59.101            |
|                                       | <b>45.459.059</b> | <b>44.805.059</b> |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>          |                   |                   |
| <b>Investimentos</b>                  |                   |                   |
| Participações Societárias             | 200.886           | 200.886           |
| Participações em Fundos e Condomínios | 173.009           | 173.009           |
|                                       | <b>373.895</b>    | <b>373.895</b>    |
| <b>Imobilizado</b>                    |                   |                   |
| Bens Imóveis                          | 30.298.576        | 30.298.576        |
| ( - ) Depreciação Acumulada - Imóveis | (15.977.719)      | (15.163.187)      |
| Bens Móveis                           | 768.024           | 768.024           |
| ( - ) Depreciação Acumulada - Móveis  | (414.759)         | (406.063)         |
|                                       | <b>14.674.122</b> | <b>15.497.350</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 | <b>60.507.076</b> | <b>60.676.305</b> |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis





CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**  
**CNPJ: 42.467.191/0001-46**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores em Reais

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>                     |                   |                   |
| Pessoal a Pagar                              | 227.179           | 1.651             |
| Fornecedores                                 | 775.193           | 708.952           |
| Consignações e Depósitos                     | 1.412.684         | 806.479           |
| Obrigações Sociais e Fiscais                 | 176.596           | 24.792            |
| Encargos Sociais a Recolher                  | 130.757           | 114.001           |
| Obrigações de Exercícios Anteriores          | -                 | 5.189             |
| Provisões Férias                             | 852.250           | 852.250           |
| Obrigações Intragovernamentais               | 2.972             |                   |
| Outras Obrigações a Pagar - Refis            | 2.550.027         | 1.546.100         |
| Dividendos a Pagar                           | 1.654.852         | 1.654.852         |
|                                              | <b>7.782.509</b>  | <b>5.714.266</b>  |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>                 |                   |                   |
| Obrigações Sociais e Fiscais - Refis         | 11.283.804        | 14.105.221        |
| Obrigações Assumidas pelo Governo            | 2.783.879         | 2.783.879         |
| Provisões para Contingências                 | 12.334.791        | 8.928.467         |
| Outras Provisões                             | 331.294           | 331.294           |
| Receitas Diferidas                           | 1.260             | 1.260             |
|                                              | <b>26.735.028</b> | <b>26.150.121</b> |
| <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>             |                   |                   |
| Capital Social                               | 16.872.236        | 16.872.236        |
| Reserva de Capital                           | 8.259.945         | 8.259.945         |
| Reserva de Lucros                            | 2.943.785         | 2.943.785         |
| Reserva de Legal                             | 567.493           | 567.493           |
| Lucro e Prejuízo Acumulado                   | (2.653.920)       | 168.459           |
|                                              | <b>25.989.539</b> | <b>28.811.918</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>60.507.076</b> | <b>60.676.305</b> |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**  
**CNPJ: 42.467.191/0001-46**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores em Reais

|                                                | <b>31/12/2016</b>   | <b>31/12/2015</b>   |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>               |                     |                     |
| Prestação de Serviços                          | <b>20.775.778</b>   | <b>20.928.156</b>   |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>   |                     |                     |
| Imposto sobre Serviços                         | (41.336)            | (264.341)           |
| PIS/PASEP                                      | (454.587)           | (290.038)           |
| COFINS                                         | (1.493.743)         | (1.335.934)         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                         | <b>18.786.112</b>   | <b>19.037.843</b>   |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>        | <b>(20.265.319)</b> | <b>(24.941.971)</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | (8.143.556)         | (9.931.254)         |
| Serviços de Terceiros                          | (8.163.449)         | (8.726.371)         |
| Despesas Tributárias                           | (298.939)           | (285.240)           |
| Despesas Gerais                                | (6.140.979)         | (14.122.638)        |
| Outras Receitas                                | 2.481.604           | 8.123.533           |
| <b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>               | <b>(1.479.208)</b>  | <b>(5.904.127)</b>  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>   | <b>(1.479.208)</b>  | <b>(5.904.127)</b>  |
| Imposto de Renda                               | (773.507)           | (70.076)            |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido      | (342.741)           | (33.867)            |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>              | <b>(2.595.456)</b>  | <b>(6.008.070)</b>  |
| Quantidade de Ações                            | 526.313             | 526.313             |
| Lucro Líquido por ação do Capital Social (R\$) | (4,93)              | (11,42)             |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**

**CNPJ: 42.467.191/0001-46**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos em Reais

| CONTAS | DESCRIÇÃO                       | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS |                    |           | LUCRO (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | TOTAL       |
|--------|---------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------|------------------------------|-------------|
|        |                                 |                |                    | RESERVA LEGAL      | RESERVAS DE LUCROS | TOTAL     |                              |             |
|        | Em 31 de dezembro 2014          | 16.872.236     | 8.259.945          | -                  | 2.943.785          | 2.943.785 | 7.834.692                    | 35.910.658  |
|        | Ajuste de Exercícios Anteriores | -              | -                  | -                  | -                  | -         | (1.090.670)                  | (1.090.670) |
|        | Resultado do exercício          | -              | -                  | -                  | -                  | -         | (6.008.070)                  | (6.008.070) |
|        | Constituição de Reserva         | -              | -                  | 567.493            | -                  | 567.493   | (567.493)                    | -           |
|        | Em 31 de dezembro 2015          | 16.872.236     | 8.259.945          | 567.493            | 2.943.785          | 3.511.278 | 168.459                      | 28.811.918  |
|        | Ajuste de Exercícios Anteriores | -              | -                  | -                  | -                  | -         | (226.923)                    | (226.923)   |
|        | Resultado do exercício          | -              | -                  | -                  | -                  | -         | (2.595.456)                  | (2.595.456) |
|        | Destinação de reservas          | -              | -                  | -                  | -                  | -         | -                            | -           |
|        | Em 31 de dezembro 2016          | 16.872.236     | 8.259.945          | 567.493            | 2.943.785          | 3.511.278 | (2.653.920)                  | 25.989.539  |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**  
**CNPJ: 42.467.191/0001-46**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos em Milhares de Reais

|                                                            | 31/12/2016         | 31/12/2015         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                             |                    |                    |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                          | <b>(2.595.456)</b> | <b>(6.008.070)</b> |
| <b>(+/-) AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:</b>                     |                    |                    |
| Depreciação                                                | 823.228            | 812.109            |
| Ajustes de Exercício anteriores                            | 336.918            | (1.090.670)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>                              | <b>(1.435.310)</b> | <b>(6.286.632)</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))</b>         |                    |                    |
| Contas Receber de clientes                                 | (822.155)          | (952.867)          |
| Créditos de Tributos e Contribuições                       | 271.005            | 121.306            |
| Devedores - Entidades e Agentes                            | 879.906            | 392.432            |
| Almoxarifado Interno                                       | 1.154              | 402                |
| Adiantamentos                                              | 80.623             | (1.901)            |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))</b>       |                    |                    |
| Fornecedores                                               | 66.240             | 110.195            |
| Depósitos e Consignações                                   | 606.205            | 116.177            |
| Obrigações Sociais e Fiscais                               | 151.804            | (150.533)          |
| Encargos Sociais a Recolher                                | 16.756             | (41.750)           |
| Pessoal a Pagar                                            | 225.528            | (75.643)           |
| Obrigações Intragovernamentais                             | 2.972              | (14.383)           |
| Provisões a Férias                                         | -                  | 217.463            |
| Obrigações de Exercícios Anteriores                        | (5.189)            | -                  |
| Outras Obrigações a Pagar - Refis                          | 1.003.926          | (211.053)          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))</b>     |                    |                    |
| Depósitos Judiciais e cauções                              |                    |                    |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))</b>   |                    |                    |
| Obrigações Sociais e Fiscais - REFIS                       | (2.821.418)        | 8.319.456          |
| Outras obrigações (Contingências)                          | 3.406.324          | (3.756.123)        |
| Outras Provisões                                           | -                  | 329.254            |
| Receita Diferida                                           | -                  | (3.360)            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>    | <b>1.628.374</b>   | <b>(1.887.560)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                         |                    |                    |
| Aquisição/venda de investimentos                           | -                  | (88.398)           |
| Aquisição/venda de bens do Ativo imobilizado               | -                  | (254.316)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b> | <b>-</b>           | <b>(342.714)</b>   |
| <b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>    | <b>243.466</b>     | <b>(2.230.274)</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício       | <b>10.864.693</b>  | <b>13.094.967</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício        | <b>11.108.159</b>  | <b>10.864.693</b>  |





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE  
CNPJ: 42.467.191/0001-46**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, é uma sociedade de economia mista, constituída pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, entidade da administração indireta, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte – SETRANS.

A CODERTE tem como objeto social:

- Projetar, construir terminais rodoviários, de passageiros e carga, terminais-garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, terminais marítimos e fluviais;
- Cobrar e arrecadar tarifas de pedágio, e de utilização e arrendamento dos bens e serviços previsto anteriormente observada à legislação aplicável;
- Promover a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de vias expressas e terminais;
- Executar política comercial, criando fontes de receita;
- Executar a política de exploração de publicidade nos locais sob sua jurisdição;
- Administrar, fiscalizar e operar esses locais;
- Zelar pela segurança e bem estar dos respectivos usuários;
- Recrutar, preparar e selecionar pessoal para os seus serviços;
- Promover a construção de rodovias municipais, vicinais e de acessos a sedes municipais, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro que participem de seu capital ou que tenham contratado seus serviços;
- Executar programas de manutenção de estradas municipais, mediante contratação e justa remuneração com os municípios interessados;
- Manter e explorar usinas de asfalto ou similares para utilização própria ou atendimento a órgãos públicos e empresas privadas mediante remuneração.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

## **NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da CODERTE são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades do setor público, a Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela nº 11.638/2007, aprovada em 28 de dezembro de 2007 e demais alterações, a Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, normas e instruções da Contadoria Geral do Estado – CGE e apresentadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFE/RJ.

Em atendimento às recomendações da Auditoria Geral do Estado, constantes no Parecer da Auditoria Geral do Estado, relativa à Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Exercício de 2013, (Processo nº E-10/004/164/2014, folha 343, item 3.3.8), de 10/03/2014, a partir do exercício de 2014 a Diretoria da CODERTE adotou, exclusivamente, para realização da sua escrituração contábil o sistema SIAFE, utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como em função das alterações realizadas na estrutura do referido sistema buscando adequá-lo as Normas da Convergência Contábil Brasileira. (Nota Explicativa nº 02).

## **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são:

### **a) Caixa e equivalente a caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações estão apresentadas considerando seu valor de realização, bem como os rendimentos incorridos até a data do encerramento do balanço.

### **b) Contas a receber de clientes**

As contas a receber não possuem caráter financeiro e estão avaliadas pelo valor presente, o qual é representado pelo valor dos serviços prestados no momento inicial. Não foi constituída provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### c) Estoques

Os estoques de materiais de expediente e consumo, apresentados na rubrica "Almoxarifado interno", estão avaliadas ao custo médio das aquisições, que não excede o valor de mercado.

### d) Estimativas contábeis

A administração está adotando medidas para que as estimativas sejam baseadas em fatores objetivos e subjetivos, necessários para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

### e) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, inclusive pela correção monetária especial de acordo com a Lei Federal n.º 8.200, 28 de junho de 1991. A depreciação é calculada segundo o método linear com base em taxas anuais que consideram a vida-útil econômica dos bens.

### f) Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à alíquota de 5% e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, às alíquotas de 7,6% e 1,65%, respectivamente, e que são apresentados como deduções da receita de serviços na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social desde o exercício de 2010 vêm sendo apurado com base no lucro real anual, sendo reconhecidos segundo o regime de competência, no resultado do exercício.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL são calculados mensalmente com base no **lucro real estimado**, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### g) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados como ativos e passivos circulantes.

### h) Apuração do resultado

O Resultado do Exercício é apurado segundo o regime de competência.

### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| CONTAS                 | 2016              | 2015              |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e Bancos         | 1.122.964         | 353.661           |
| Aplicações Financeiras | 9.985.195         | 10.511.032        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>11.108.159</b> | <b>10.864.693</b> |

As aplicações financeiras, em sua maioria, referem-se a cotas do fundo Bradesco Gov PP Referenciado DI Fundo de Investimento.

### NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

| CONTAS                                 | 2016              | 2015              |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas a Receber de Clientes           | 22.070.227        | 22.150.640        |
| Outros Créditos – Cessão de Servidores | 6.965.619         | 6.860.065         |
| Concessões a Receber                   | -                 | 847.295           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>29.035.846</b> | <b>29.858.001</b> |

A administração está providenciando os necessários estudos e análises das contas a receber para determinar a necessidade de constituição de provisão para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**NOTA 6 – DEVEDORES – ENTIDADES E AGENTES**

| CONTAS                          | 2016             | 2015             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Desfalques e Desvios            | 27.000           | 27.000           |
| Outras Responsabilidades        | 426.470          | 426.470          |
| Bloqueios Bancários - Judiciais | 1.034.641        | 1.034.641        |
| Outros Depósitos                | 3.870            | 3.870            |
| Outros Créditos a Receber       | 1.029.393        | 149.487          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.521.374</b> | <b>1.641.468</b> |

**NOTA 7 – CRÉDITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**

| CONTAS                     | 2016             | 2015             |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Imposto de Renda           | 2.061.225        | 1.790.220        |
| Contribuição Social – CSLL | 589.675          | 589.675          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.650.900</b> | <b>2.379.895</b> |

Os créditos relativos ao imposto de renda e à contribuição social foram apurados no fechamento dos balanços, acrescido do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e estão apresentados pelo valor original do crédito.

**NOTA 8 – INVESTIMENTOS**

| CONTAS                         | 2016           | 2015           |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Participações societárias      | 200.886        | 200.886        |
| Fundo de Investimentos – FINAM | 173.009        | 173.009        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>373.895</b> | <b>373.895</b> |

Os Investimentos são decorrentes de participações em ações de companhias telefônicas (planos de expansão) e outras participações até em decorrência de imposição legal e aplicações de incentivos fiscais,

**NOTA 9 – IMOBILIZADO**

| CONTAS          | 2016              | 2015              |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Bens Imóveis    | 30.298.576        | 30.298.576        |
| Bens Móveis     | 768.024           | 768.024           |
| (-) Depreciação | (16.392.478)      | (15.569.250)      |
| <b>TOTAL</b>    | <b>14.674.122</b> | <b>15.497.350</b> |





CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**NOTA 10 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 16.872.235,78 está representado por 526.313 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Estado do Rio de Janeiro é detentor da maioria dessas ações, conforme demonstração:

|                                   | QUANTIDADE<br>DE AÇÕES<br>ORDINÁRIAS | PROPORÇÃO<br>EM REAIS | PARTICIPAÇÃO NO<br>CAPITAL VOTANTE<br>(%) |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| <b>ACIONISTAS</b>                 |                                      |                       |                                           |
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO          | 526.288                              | 16.871.434            | 100,00%                                   |
| MINORITARIOS (12<br>INVESTIDORES) | 25                                   | 801,43                | 0,00%                                     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>526.313</b>                       | <b>16.872.236</b>     | <b>100,00%</b>                            |

A CODERTE não possui ações preferenciais.

**NOTA 11 – RESERVAS DE CAPITAL**

| CONTAS                      | 2016             | 2015             |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| DOAÇÕES                     | 4.146            | 4.146            |
| SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTOS | 7.660.183        | 7.660.183        |
| OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL  | 595.616          | 595.616          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>8.259.945</b> | <b>8.259.945</b> |

O valor de R\$ 7.660.183,06 é referente aos repasses recebidos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, como acionista majoritário, em 1995.

**NOTA 12 – RESERVA LEGAL**

No exercício, não foi constituída Reserva Legal, conforme estabelece o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 37 do Estatuto Social da CODERTE, tendo em vista o Prejuízo Contábil no Exercício de R\$ 2.595.455,69.

Reserva Legal nos períodos de 2009 a 2013, no valor de R\$ 567.493,04, não constituída no SIAFEM, que ora regularizamos no exercício.

Ressaltamos que em 31 de dezembro de 2014, esta conta registra o saldo de R\$ 2.798.086,99 Correspondentes a 16,58% (dezesseis, cinquenta e oito por cento) do Capital Social registrado, não excedendo desta forma os 20% (vinte por cento) do Capital Social, que torna obrigatório a





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Comp  nia de Desenvolvimento Rodovi  rio e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

incorpora  o ao Capital Social, conforme disp  e a legisla  o que rege a mat  ria.

### **NOTA 13 – REMUNERA  O DOS ACIONISTAS**

Deixamos de constituir a provis  o para dividendos m  nimos obrigat  rios de 25% do lucro l  quido ajustado no exerc  cio, conforme disp  e o artigo 202, da lei n.   6.404/76 e artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, em raz  o de termos encerrado o exerc  cio com Preju  zo Cont  bil.

### **NOTA 14 – AJUSTES DE EXERC  CIOS ANTERIORES**

Os ajustes de exerc  cios anteriores, reconhecidos no exerc  cio foram:

| NATUREZA DOS EVENTOS                 | VALOR          |
|--------------------------------------|----------------|
| Cancelamento RPP – N  o Prescrito    | 3.003          |
| Cancelamento de RPP – N  o Prescrito | 223.890        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>226.893</b> |

### **NOTA 15 – PROVIS  OES PARA CONTING  NCIAS**

- I. A administra  o da Companhia por interm  dio do Escrit  rio contratado Vieira de Castro & Mansur Advogados Associados, realizou o levantamento das a  es nas quais a Companhia figura como autora (polo ativo) bem como r   (polo passivo), nas esferas: tribut  ria, trabalhista e c  vel, em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com a Resolu  o do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N.   1.180/09, que a provou a NBC TG 25 – Provis  es, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- II. Desta forma, com base na norma citada, procedemos em 31/12/2016,    constitui  o da Provis  o para Conting  ncias Passivas, com base no valor da causa atribuido as a  es que figuram no referido levantamento como polo passivo, cujo risco de perda delas pela Companhia foi considerado como **PROV  VEL**, conforme montantes descritos a seguir:

| CONTAS                             | 2016              | 2015             |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Provis  o para Riscos Trabalhistas | 1.067.000         | 961.800          |
| Provis  o para Riscos Fiscais      | 5.176.013         | 5.157.911        |
| Provis  o para Riscos C  veis      | 6.091.778         | 2.808.756        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>12.334.791</b> | <b>8.928.467</b> |



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

III. Além disso, ainda com base no referido levantamento, ressaltamos que a CODERTE figura como ré em ações judiciais de polo passivo, nas esferas Cível, Trabalhista e Tributária, cujo levantamento realizado pelo escritório contratado classifica o risco de perda dessas ações como **POSSÍVEL ou REMOTA**.

- Ações com risco de perda POSSÍVEL - R\$ 2.131.067,32
- Ações com risco de perda REMOTA - R\$ 677.689,16

Desta forma, considerando o grau de risco apontado pelo levantamento das referidas ações, não foi constituída a Provisão para Contingências para esses valores, em razão da faculdade contida na NBC TG 25.

IV. Por fim, embora o escritório contratado tenha relacionado às 31 ações da esfera cível, nas quais a Companhia figura como autora, ou seja, polo ativo (Ativo Contingente), segundo a Lei das Sociedades por Ações – FIPECAFI (2000:247) e o item 33 da NBC TG 25, as contingências ativas não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, mas devem ser mencionadas em notas explicativas, conforme quadro a seguir:

| QUANT.    | ATIVO CONTINGENTE<br>(POLO ATIVO) | RISCO DO<br>PROCESSO | VALOR DA<br>CAUSA |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| 10        | Ações da Área Cível               | PROVÁVEL             | 451.112           |
| 12        | Ações da Área Cível               | POSSÍVEL             | 4.226.284         |
| 9         | Ações da Área Cível               | REMOTA               | 177.247           |
| <b>31</b> | <b>TOTAL</b>                      |                      | <b>4.854.643</b>  |

### NOTA 16 – DEPRECIACÃO

Os critérios utilizados nos cálculos da depreciação das contas do Ativo Imobilizado são: O prazo de vida útil de cada bem e a Taxa Anual de depreciação disposta nos Anexos I e II, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB nº 162, de 31 de dezembro de 1998.

### NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC passou a ser obrigatória em função da Lei N.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, no entanto, as Sociedades Anônimas de Capital Fechado, só estão obrigadas a apresentá-las se o Patrimônio Líquido da empresa, na data do balanço, for superior a R\$ 2.000.000,00, e poderá ser elaborada pelo Método Direto e Indireto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Neste Exercício a Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia, conforme dispõe a referida lei, foi elaborada pelo Método Indireto.

### **NOTA 18 – SEGUROS**

A Companhia não adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e, conseqüentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer com tais ativos.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA**

Concluídos nossos exames sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2016, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

### **1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.**

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição de riscos, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

A companhia possui várias normas disciplinando os procedimentos internos operacionais. Tais normas ainda não estão descritas num manual de controles internos, devidamente aprovado e implementado a um sistema informatizado integrado.

Recomendamos que a administração da empresa determine que o manual de controles internos seja elaborado, integrado ao sistema informatizado.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

### 2. BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos, e também analisamos as conciliações bancárias, conforme demonstramos abaixo:

| DESCRIÇÃO                                          | VALOR (R\$)       |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO, - DEMAIS CONTAS</b>     | <b>1.122.964</b>  |
| BANCO BRADESCO S/A                                 | 1.122.964         |
| <b>APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>9.985.195</b>  |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO                             | 9.985.195         |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>               | <b>11.108.159</b> |

Verificamos que existem várias pendências na conta de bancos que são de longas datas. Estas pendências estão evidenciadas em relatórios de conciliações, conforme se verifica no anexo ao final deste relatório.

Recomendamos que as pendências bancárias sejam devidamente identificadas e regularizadas.

De acordo com a contabilidade as pendências vêm sendo investigadas e muitas já foram regularizadas no exercício de 2017, conforme se verifica na conciliação de junho de 2017.

### 3. CONTAS A RECEBER

Verificamos que do total de contas a receber mais de 90% (noventa por cento) se encontram vencidas há longa data e verificamos que a contabilidade não fez nenhuma provisão para perdas. O saldo apresentado nas demonstrações contábeis é o seguinte:

| CONTAS                                 | 2016              |
|----------------------------------------|-------------------|
| Contas a Receber de Clientes           | 22.070.227        |
| Outros Créditos – Cessão de Servidores | 6.965.619         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>29.035.846</b> |

Ressaltamos que a companhia deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.





## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Recomendamos uma conciliação completa das contas a receber, para apurar o valor da provisão para perdas sobre os valores vencidos, se aproveitando para reduzir os recolhimentos de IRPJ e CSLL.

A pessoa jurídica poderá considerar, na apuração do lucro real, as perdas ocorridas com créditos decorrentes de suas atividades.

De fato, nos termos da Lei 9.430/96, para fins de determinação do lucro real é possível deduzir como despesa os valores decorrentes de perdas no recebimento de créditos. Vale dizer, quando o contribuinte deixar de receber créditos decorrentes da sua atividade poderá deduzir as perdas como despesa, diminuindo o IRPJ e CSLL a pagar.

Para efetuar a dedução, devem ser observadas as seguintes regras:

(i)- quando o devedor for declarado insolvente por sentença judicial  
O credor poderá deduzir o valor integralmente

(ii)- quanto não houver garantia, o credor poderá deduzir os valores da seguinte forma:

(ii.1) a partir de 08/10/2014:

a- até R\$ 15.000,00, por operação os créditos vencidos há mais de 6 meses, mesmo que não tenham sido iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b- acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 100.000,00, por operação, os créditos vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa; e

c- superior a R\$ 100.000,00, os créditos vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento.

(ii.2) para os contratos inadimplidos até 07/10/2014:

a- de até R\$ 5.000,00, por operação, os créditos vencidos há mais de 6 meses, mesmo que não tenham sido iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b- acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 30.000,00, por operação, os créditos vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa; e





## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

c- superior a R\$ 30.000,00, os créditos vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento.

O termo "por operação" é entendido como: a) a venda de bens, a prestação de serviços, a cessão de direitos, a aplicação de recursos financeiros em operações com títulos e valores mobiliários, constante de um único contrato no qual esteja prevista a forma de pagamento do preço pactuado, ainda que a transação seja realizada para pagamento em mais de uma parcela; b) na hipótese de empresas mercantis, a operação se identifica pela emissão da fatura, ainda que abranja mais de uma nota fiscal.

Na hipótese de contrato que estabeleça que o inadimplemento de uma, ou mais parcelas acarreta o vencimento das demais parcelas (futuras), o valor da operação será considerado o valor total dos créditos (vencidos e vincendos).

(iii) – quando houver garantia:

O credor poderá deduzir os valores vencidos há mais de dois anos a partir de 08/10/2014, da seguinte forma:

- até R\$ 50.000,00, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e
- superior a R\$ 50.000,00, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;

Quanto aos contratos inadimplidos até 07/10/2014, o credor poderá deduzir os valores vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias.

Crédito garantido é aquele que decorre de vendas com:

- (i) reserva de domínio,
- (ii) alienação fiduciária em garantia;
- (iii) penhor de bens móveis,
- (iv) hipoteca de bens imóveis;
- (v) a anticrese, ou outras garantias reais.
- (iv) Contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o seguinte:

a) a dedução da perda será admitida a partir da data da decretação da falência ou do deferimento do processamento da concordata ou recuperação



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

judicial, desde que a credora tenha adotado os procedimentos judiciais necessários para o recebimento do crédito.

b) a parcela do crédito cujo compromisso de pagar não tiver sido honrado pela empresa em concordata ou em recuperação judicial poderá também ser deduzida como perda, desde que respeitadas algumas condições.

O registro contábil das perdas será efetuado a débito de conta de resultado e a crédito:

(i)- da conta que registra o crédito, quando este não tiver garantia e seu valor for de até R\$5.000,00, por operação, e estiver vencido há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

(ii)- de conta redutora do crédito, nas demais hipóteses mencionadas.

Na hipótese de recuperar os créditos que tenha considerado como perda em período anterior a qualquer título, inclusive no caso de novação da dívida ou arresto dos bens recebidos em garantia, a pessoa jurídica deverá computar na determinação do lucro real do período de apuração em que se der a recuperação o montante dos créditos recuperados.

No caso de recebimento de bens para quitação do débito, estes deverão ser escriturados pelo valor do crédito ou avaliados pelo valor definido na decisão judicial que tenha determinado a sua incorporação ao patrimônio do credor.

## **4. IMOBILIZADO**

### **4.1 Estudos para a revisão anual sobre o ativo**

Nos critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, deve ser observado a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil.

O ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 requer que a vida útil e o valor residual do imobilizado seja revisada no mínimo a cada exercício. Revisões de vidas úteis são em geral mudanças de estimativas e, dessa forma são registradas de forma prospectiva, ou seja, produzirão efeitos contábeis apenas a partir da data da revisão.



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Recomendamos que a administração da companhia efetue estudos, que devem ser anuais, sobre os ativos imobilizado para a revisão das taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27.

### 5. DEEMED COST

Apuramos que a empresa não realizou o Deemed Cost (avaliação do ativo pelo valor justo), conforme era permitido pelas novas normas contábeis em 2010. Com isto a empresa poderia estornar contabilmente a Reavaliação efetuada anteriormente.

Por sorte, abriu-se uma nova oportunidade, através da publicação da norma abaixo descrita:

#### **"Norma Brasileira de Contabilidade CFC Nº 1000 DE 30/08/2013**

Publicado no DO em 5 set 2013

Dispõe sobre a adoção plena da NBC TG 1000.

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

#### **CTG 1000 - ADOÇÃO PLENA DA NBC TG 1000**

1. O Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo da adoção plena da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, analisou o processo de implementação desde a sua edição até a presente data, com base em vários aspectos, entre os quais:

(a) as iniciativas promovidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que preveem ciclos de revisão das normas editadas, tendo em vista as dificuldades de implementação existentes em cada jurisdição;

(b) o Brasil foi um dos primeiros países a adotar as International Financial Reporting Standards (IFRS) na região da América Latina, sobretudo para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), cujo pioneirismo implica um período necessário para a compreensão e implementação dos novos padrões;

(c) com a edição, em 2012, da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o CFC flexibilizou a adoção da NBC TG 1000 para as entidades definidas como microempresas e empresas de pequeno porte.

2. Diante do exposto no item 1, fica permitida para as entidades que ainda não conseguiram atender plenamente a todos os requisitos da NBC TG 1000 que a sua adoção plena ocorra nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

3. Define-se como entidades que ainda não adotaram plenamente a NBC TG 1000 aquelas que:



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

- (a) não apresentaram demonstrações contábeis em períodos anteriores, em conformidade com a NBC TG 1000;
- (b) apresentaram demonstrações contábeis anteriores mais recentes em atendimento a outras exigências que não são consistentes com a NBC TG 1000; ou
- (c) apresentaram demonstrações contábeis anteriores mais recentes em conformidade com a NBC TG 1000, porém de forma parcial.

4. Nesse contexto, ressalta-se que:

- (a) a entidade incluída em uma das situações descritas no item 3 deve seguir os procedimentos da "adoção inicial" previstos na Seção 35 da NBC TG 1000, incluindo suas isenções;
- (b) a entidade que adotar pela primeira vez a NBC TG 1000 pode observar todas as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, inclusive a relacionada ao custo atribuído (deemed cost) para o ativo imobilizado e propriedades para investimento;
- (c) no que se refere à reapresentação do exercício anterior mais recente, para fins de comparabilidade, destaca-se que, caso seja impraticável a realização dos ajustes exigidos para a elaboração do balanço de abertura na data de transição (01.01.2012), a entidade deve fazer a divulgação em notas explicativas de tais fatos, conforme previsto no item 35.11 da NBC TG 1000.

5. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação."

Independentemente da norma descrita acima, o próprio ICPC 10 já permite que a entidade efetue o DEEMED COST quando da **Adoção Inicial** do CPC 27, conforme item a seguir:

"ICPC 10

12. Pode existir ativo com valor contábil substancialmente depreciado, ou mesmo igual a zero, e que continua em operação e gerando benefícios econômicos para a entidade, o que pode acarretar, em certas circunstâncias, que o seu consumo não seja adequadamente confrontado com tais benefícios, o que deformaria os resultados vindouros. Por outro lado, pode ocorrer que o custo de manutenção seja tal que já represente adequadamente o confronto dos custos com os benefícios. **Assim, a entidade pode adotar a opção de atribuir um valor justo inicial ao ativo imobilizado** nos termos dos itens 21 a 29 desta Interpretação e fazer o eventual ajuste nas contas do ativo imobilizado tendo por contrapartida a conta do patrimônio líquido denominada de Ajustes de Avaliação Patrimonial; e estabelecer a estimativa do prazo de vida útil remanescente quando do ajuste desses saldos de abertura **na aplicação inicial dos Pronunciamentos CPC 27, 37 e 43.** Esse procedimento irá influenciar o prazo a ser depreciado a partir da adoção do CPC 27." **(grifo nosso)**

Recomendamos que a empresa providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com finalidade de "Deemed Cost", para o exercício de 2017. Importa dizer que tais laudos sejam emitidos por empresa especializada ou três peritos, conforme Lei 6.404/76 e normas do ICPC 10.



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

**6. DEPARTAMENTO PESSOAL****6.1 FOLHA DE PAGAMENTOS**

Analizamos as folhas de pagamento, documentos, guias de recolhimentos (INSS, IRRF, FGTS), bem como confrontamos os valores dos encargos gerados pelos rendimentos com as guias de recolhimento, referente aos meses de janeiro à dezembro do exercício de 2016, não constatando irregularidades nestes aspectos.

**6.2 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Observamos que a companhia não possui um Código de Ética e Conduta.

O Código de Ética e Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os Integrantes da empresa, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

**6.3 OBRIGAÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS****A) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

O PPRA não foi apresentado.

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é um conjunto de ações visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A legislação do trabalho no Brasil obriga todas as entidades a elaborarem e implementarem o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), além de manter um documento de registros dessas ações, que incluem:

Estratégia e metodologia de ação;

Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;

Planejamento anual com estabelecimento de metas e prioridades;

Levantamento dos riscos;

Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)





## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### **PPRA - Obrigatoriedade da implementação**

A Lei define que todos empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados são obrigados a implementar o PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Aqueles que não cumprirem as exigências estarão sujeitos a penalidades que variam de multas e até interdições. (Capítulo V da Título II da CLT e Portaria 3214/78 - NR 28)

A autoridade competente para executar a fiscalização sobre Segurança e Saúde no Trabalho é o Agente de Inspeção do Trabalho do MTb, ou seja, Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico do Trabalho; Fiscais do Trabalho; Assistente Sociais e Agente de Higiene e Segurança do Trabalho. Ao Agente de Higiene e Segurança do Trabalho é vetada a emissão do auto de infração.

As multas serão graduadas (UFIR) em função do número de empregados da empresa e do índice da infração de acordo com a NR 28 - Anexo I. Por exemplo, para empresas com número de empregados de 51 a 100, a gradação das multas será a seguinte:

#### **MULTAS REFERENTES A NR 9 - PPRA:**

9.1.1 - Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, (...) --- Multa: 2.200 UFIR

9.2.1.1 - Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento (...) --- Multa: 2.200 UFIR

9.3.3 - O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) a sua identificação; --- Multa: 3.302 UFIR

Quando o Agente de Inspeção do Trabalho constatar grave e iminente risco à saúde e/ou integridade física do trabalhador o estabelecimento, setor, máquina ou equipamento será interditado. Esse procedimento será, posteriormente, ratificado pela autoridade regional competente.



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### **MULTAS NA REINCIDÊNCIA:**

Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício para fraudar a lei, a multa será no valor máximo, em UFIR:

- Não cumprimento das normas de Segurança no Trabalho: 6.304 UFIR
- Não cumprimento das normas de Medicina do Trabalho: 3.782 UFIR

Recomendamos que a entidade providencie a confecção do referido laudo, pois se trata de uma obrigatoriedade.

### **B) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**

O PCMSO não foi apresentado.

Trata-se de uma legislação federal, especificamente a Norma Regulamentadoras nº 07, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994.

O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

### **MULTAS REFERENTES A NR 7 - PCMSO:**

7.3.1, alínea a:

a) Compete ao empregador: garantir a elaboração e implementação do PCMSO (...) --- Multa: 1.324 UFIR

b) 7.4.1, alínea c: O PCMSO de incluir, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

- a) admissional --- Multa: 1.986 UFIR
- b) periódico --- Multa: 1.986 UFIR
- c) de retorno ao trabalho --- Multa: 1.986 UFIR
- d) de mudança de função --- Multa: 1.986 UFIR
- e) demissional --- Multa: 1.986 UFIR

7.4.6 - O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, (...) --- Multa: 1.324 UFIR

Recomendamos elaborar o PCMSO, pois é obrigatório.





## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

### C) LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Observamos que a entidade não possui o LTCAT.

O **LTCAT** é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho. O parágrafo 3º do Art. 58 d Lei 8213/91 com o texto dado pela Lei 9528/97 diz que:

*"A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.97."*

Este documento deve estar disponível no instituto para análise dos Auditores Fiscais da Previdência Social, Médicos e Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se as descrições anteriormente existentes no referido Laudo, juntamente com as novas alterações introduzidas, datando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.

O LTCAT tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o "layout" do instituto não sofrer alterações.

A Lei 3807/60 introduziu o benefício denominado aposentadoria especial na legislação previdenciária que exigia a apresentação de Laudo Técnico somente para o agente ruído, não mencionando esta exigência para os demais agentes Nocivos.

A Constituição Federal de 1988, Com o novo ordenamento jurídico do país sancionou a concessão de aposentadorias no regime geral de Previdência Social, que passou a ter critério único, com exceção das aposentadorias especiais.

A Lei 9032 - somente em 28.04.95 o Art. 57 desta Lei veio regulamentar o parágrafo 1º do Art. 201 da CF, exigindo na forma da lei que tais condições prejudicassem a saúde ou a integridade física.

MP 1532 - Em 11.10.96 a Lei 8213/91 teve alterações de seu texto com a edição da MP 1523 de 11.10.96, que originou a Lei 9528 de 10.12.97 que passou a exigir laudo técnico para todos os agentes nocivos.



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

A Lei 9732 de 11.12.98, parágrafo 1º do Artigo 58 ficou com a redação:

A Comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Recomendamos que a empresa providencie o LTCAT.

### **D) AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO**

Foi verificado junto com o departamento de recursos humanos, que a entidade não elaborou o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria nº 3.214/78 – Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

O aspecto Legal da Portaria nº 3.751 e NR-17 da Portaria Ministerial nº 3.214/78 – ERGONOMIA visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

O objetivo do Laudo é identificar as atuais condições laborais dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhorias, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entres outros, tendo assim um diagnóstico ergonômico de suas dependências.

Recomendamos que a entidade elabore o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho.

### **6.4 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS**

O Plano de cargos, carreira e salários não foi apresentado.

Quadro de Carreira é um instrumento de organização da Política de Recursos Humanos e objetiva a concretização de uma proposta transparente e participativa que oportuniza uma trajetória de crescimento contínuo, visando a valorização profissional corresponsável. Com foco nestes objetivos, o Quadro de Carreira estabelece os cargos, as funções, os respectivos salários, a política de ascensão profissional e a progressão salarial.

nk



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE



## CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

### 7. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos pontos comentados neste relatório.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**  
Sócio Responsável  
CTCRC1SP242826/O-3 S "RJ"